

Boletim de Serviço em 21/08/2019

9498697

08020.006406/2018-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA SENASP № 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Regimento Interno da Comissão de Prospecção de Inovações, Soluções Tecnológicas e Aquisições — Copaq no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 23 do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 2421/2019/GAB-SENASP/SENASP (8981605), resolve:

Art. 1º O anexo I da Portaria da SENASP nº 7 (7966965), de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, ano XLIII (8037144), de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A Comissão de Prospecção de Inovações, Soluções Tecnológicas e Aquisições − COPAQ é composta pelos

seguintes membros , sendo um titular e um suplemente, representantes de cada uma d as seguintes unidades e setores da Senasp, a serem indicados pelos respectivos titulares:
I –
II – representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares das seguintes unidades:
a) Coordenação-Geral de Estratégia em Segurança Pública - CGESP.
a) Secretaria- Adjunta;
b)
c)
d)
e) Diretoria de Ensino e Estatística; e
f) Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública;
Art. 10

.....

§ 2º Em casos de impossibilidade de participação na reunião do titular e do suplente, o órgão poderá indicar à Presidência da Copaq, por mensagem eletrônica, um representante eventual, que poderá se manifestar, sem direito a voto.

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "e" e "f" do inc. II do art. 5º e o §2º do art. 10 da Portaria da SENASP nº 7 (7966965), de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO**, **Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 21/08/2019, às 14:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 9498697 e o código CRC 64ED0F0E

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.006406/2018-15

SEI nº 9498697